

RESOLUÇÃO Nº. 01/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- 1. A Portaria Interministerial nº 1802, de 26 de agosto de 2008 que institui, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial na Estratégia Saúde da Família;
- 2. O Edital nº 18 de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que convida Instituições de Ensino Superior a apresentarem, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, propostas para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde, e estabelece o prazo até 15 de janeiro de 2010, para envio das propostas;
- 3. O Memo nº 133/2009, datado de 8 de dezembro de 2009, em que a Coordenadora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará solicita a aprovação, por ad referendum da CIB/CE considerando o prazo fixado pelo Edital acima citado.

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar os Projetos referentes ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, da Universidade Federal do Ceará - UFC e da Universidade Estadual do Ceará - UECE, com execução, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, no período de 2010/2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS